



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

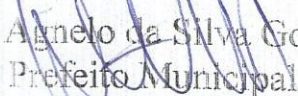
JUSTIFICATIVA

Autoriza o Município de Piratini a Celebrar Convênio com o CTG 20 de Setembro, com vistas a Implementação e Viabilização de Ações Culturais durante as festividades da Semana Farroupilha de Piratini.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a implementação e viabilização da busca da chama crioula e dos desfiles alusivos as festividades da Semana Farroupilha de Piratini, através do repasse de uma ajuda de custo fornecida pelo Município ao CTG.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, em **Regime de Urgência.**

Piratini, 22 de agosto de 2016.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal